



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 601/2025

DATA: 14 de Novembro de 2025.

SÚMULA: Desliga Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica desligado a partir de **14 de Novembro de 2025** do quadro de servidores ativos, o Sr. **José Onofre Pickler**, brasileiro, portador do CPF nº 345.793.621.87, servidor efetivo no cargo de **Motorista**, carga horária 40 horas semanais, admitida em 01 de junho de 2011, matrícula nº 1974, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos, **em virtude de processo de aposentadoria por Idade**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 14 de Novembro de 2025.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Jancarlo Rogério Pavaneli de Lima
Secretário de Obras, Mobilidade e
Serviços Urbanos

Publique-se, registre-se e cumpra-se.